



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD RETIFICADO

1. SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agropecuária.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: **MARIANA ALVES SOUZA DOROTEU**, Oficial administrativo, Matrícula: 138206321, Telefone: (38) 3679-0371, e-mail: agricultura@paracatu.mg.gov.br.mj.

3. OBJETO: Aquisição de um caminhão prancha com guincho para atender as demandas da mecanização agrícola da secretaria municipal de agropecuária.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação visa à aquisição de um caminhão prancha com guincho, com o objetivo de atender de forma eficiente às demandas da mecanização agrícola. O equipamento é essencial para o transporte seguro e ágil de máquinas e implementos agrícolas, garantindo maior produtividade, redução de custos operacionais e otimização das atividades no campo.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: março e abril de 2026.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

(x) Média

() Mediana

() Menor Preço

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu:

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() III. Contratações similares de entes públicos, em execução ou concluídos nos 365 dias anteriores à data da pesquisa de preços. (Ex. Termos de Homologações, Contratos; atas de registros de preços).

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo como consumo mensal.

(X) VIII. Quadro comparativo de prévia do processo de compra nº 81/2026.

d) Análise da Pesquisa:

A principal fonte utilizada para a composição da pesquisa de preços foi o Processo de Compra nº 81/2026, realizado pelo Departamento de Compras desta Municipalidade, o qual foi priorizado como



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

referência principal para a obtenção dos valores de mercado, em razão da compatibilidade do objeto e da atualidade das informações constantes no referido processo.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

A Secretaria Municipal de Agropecuária adquiriu recentemente, por meio do Pregão Eletrônico nº 24, equipamentos com o objetivo de ampliar o atendimento aos produtores rurais nos programas de mecanização. No entanto, atualmente, a secretaria de Agropecuária não dispõe de veículo adequado para o transporte desses equipamentos. Diante disso, com a disponibilização dos recursos, torna-se viável e necessária a aquisição de um veículo para garantir a efetiva execução das atividades e o atendimento ao maior número possível de produtores.

7. PRAZO DE ENTREGA:

7.1. Caminhão tipo Truck 6x2: O caminhão deverá ser entregue no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual, quando aplicável.

7.2. Serviços de confecção e acoplamento de prancha- guincho: Os serviços de fabricação, montagem e acoplamento da prancha ao caminhão deverão ser concluídos no prazo máximo de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual, quando aplicável.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

O contratado deverá realizar a entrega do bem em conformidade com a data estabelecida na Autorização de Fornecimento, a qual será expedida pela Secretaria Municipal de Agropecuária e conterá as informações detalhadas do local de entrega. A entrega deverá ocorrer na sede da Secretaria, situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, bairro Paracatuzinho, no horário de 09:00 às 10:50 e das 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira.

O caminhão deverá ser entregue no endereço acima mencionado no prazo de até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, respeitando o horário de funcionamento estabelecido.

No que se refere à prancha com guindaste, incluindo o serviço de confecção e acoplamento, a empresa contratada será responsável por retirar o caminhão e transportá-lo até a empresa especializada que realizará a confecção da prancha, garantindo sua perfeita adaptação às condições do veículo. Após a conclusão dos serviços, o caminhão deverá ser devolvido ao endereço da Secretaria Municipal de Agropecuária, em plenas condições de uso.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

a) **WILSON CAETANO MARTINS DE MELO** – Diretor do Departamento de Mecanização Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária - Portaria nº 0072/2025, e-mail: agricultura@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679- 0371.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

FLS	

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

a) **GESTOR DO CONTRATO: WILSON CAETANO MARTINS DE MELO** – Diretor do Departamento de Mecanização Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária - Portaria nº 0072/2025, e-mail: agricultura@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679- 0371.

b) **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: JEOVÁ SOARES DE ARAÚJO** – Chefe de Divisão de Abastecimento lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária Portaria nº 302/2025, Telefone: (38) 3679-0371, e-mail: agricultura@paracatu.mg.gov.br.

c) **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: JULIANA DOS SANTOS BARBOSA** – Diretor do Departamento de Políticas para Pequenos Produtores, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária - Portaria nº 0076/2025, e-mail: agricultura@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0371.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

Demais requisitos estarão discriminados no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital de Licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se em anexo: Orçamentos disponibilizados de empresas fornecedoras destes itens, destaca-se que a principal fonte utilizada para a composição da pesquisa de preços foi o Processo de Compra nº 81/2026, realizado pelo Departamento de Compras desta Municipalidade, o qual foi priorizado como referência principal para a obtenção dos valores de mercado, em razão da compatibilidade do objeto e da atualidade das informações constantes no referido processo.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 17 de junho de 2026.

JULIANA DOS SANTOS BARBOSA

Diretor do Departamento de Políticas para Pequenos Produtores
Secretaria Municipal de Agropecuária
Matricula nº 138206321.